



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2024

Despacho do Prefeito

Processo Licitatório nº 22/2024, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 do Art. 14, § 1º, do diploma legal invocado. A contratação da Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida-COOPERVIVIDA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para atender Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 26.551.131/0001-50. Valor total de R\$ 1.719.369,03 (um milhão setecentos e dezenove mil trezentos e sessenta e nove reais e três centavos). O prazo de vigência: de 09 de abril de 2024 a 19 de março de 2025.

Publique-se.

Coronel Vivida, 08 de abril de 2024.

Anderson Manique Barreto,
Prefeito